



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Anajatuba costuma frequentemente receber palestrantes, consultores técnicos, autoridades públicas, funcionários públicos, conferencistas e/ou convidados especiais, que se deslocam até o Município para implementar ações corroborando com Administração Pública.

CONSIDERANDO que os serviços de hotelaria são necessários para acomodar tais hóspedes, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa que execute esses serviços para que as secretarias possam acomodar aqueles que irão prestar serviços de interesse do Município, sendo que a empresa deverá estar localizada a no máximo 20km da sede do Município de Anajatuba/MA.


Venho por meio deste ENCAMINHAR nossa Intenção de Registro de Preço – IRP e SOLICITAR que seja providenciada a devida publicidade da IRP, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA** para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, assim como o Decreto Municipal nº 022/2021, de acordo com a especificação do objeto a baixo descrito. Após, que seja dado início a abertura do processo licitatório obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ALMEJADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Hospedagem – Apartamento para 1 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	300
02	Hospedagem – Apartamento para 2 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	200
03	Hospedagem – Apartamento para 3 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	100

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 20 de junho de 2022


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2022.06.20.0021, toma público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem/Hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba- Ma, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, CEP: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 22 de junho de 2022


ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ALMEJADO

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem/Hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba- Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Hospedagem – Apartamento para 1 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	300
02	Hospedagem – Apartamento para 2 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	200
03	Hospedagem – Apartamento para 3 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	100

Anajatuba - MA, 22 de junho de 2022

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 011/2022



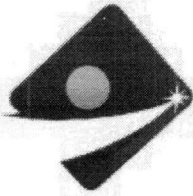
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2022.06.20.0021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem/Hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba- Ma, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 22 de junho de 2022. **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. *Decreto nº 011/2022.*

Publicada em 22/06/2022 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.



DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

TERCEIROS

Volume: 2 - Número: 316 de 22 de Junho de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.06.20.0021/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo n° 2022.06.20.0021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5° do Decreto Federal n° 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal n° 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem/Hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba - Ma, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4° § 1°-A do Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Anajatuba - MA, 22 de junho de 2022. **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. *Decreto n° 011/2022.*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2022 - SEMUS

CONTRATO N° 029/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através Do Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROLAB – D. R. BORGNETH**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias (primeira aquisição), nas quantidades, especificações e valores estabelecidos a seguir, de acordo com a Portaria n° 2.485, de 14 de agosto de 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 22/06/2022 e encerramento em 22/06/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA**, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 27 de junho de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Hospedagem – Apartamento para 1 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	60
02	Hospedagem – Apartamento para 2 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	30
03	Hospedagem – Apartamento para 3 pessoa, com ar condicionado, televisão, frigobar e café da manhã.	Diária	30

Anajatuba/MA, 27 de junho de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor
LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DESPACHO

Informamos ao Senhor, que após o prazo estabelecido de Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA**, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA.

Anajatuba - MA, 28 de junho de 2022

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022